



ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE CLÁUDIA

Enviado à Internet/DJE em: 15/06/2018
Disponibilizado no DJE nº.: 10277
Em: 18/06/2018
Publicado em: 19/06/2018

PORTARIA Nº 19/2018/DF

A EXCELENTÍSSIMA DOUTORA THATIANA DOS SANTOS, JUÍZA DE DIREITO E DIRETORA DO FORO DA COMARCA DE CLÁUDIA, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E,

CONSIDERANDO o feriado Municipal do dia 04 de julho de 2018, em comemoração ao 30º aniversário de emancipação política administrativa do município de Cláudia-MT;

RESOLVE:

I - Suspender o expediente no âmbito do Poder Judiciário desta Comarca e nas Serventias Extrajudiciais desta comarca, no dia 04 de julho de 2018 (quarta-feira).

II - Prorrogar os prazos processuais que vencem nessa data para o primeiro dia útil subsequente.

P. R. Cumpra-se. Remetendo-se cópia desta a Egrégia Corregedoria Geral da Justiça do Estado de Mato Grosso, ao Núcleo da Polícia Militar, às Delegacias de Polícia Civil, ao Ministério Público e a OAB.

Cláudia, 15 de junho de 2018.


THATIANA DOS SANTOS
JUÍZA DE DIREITO E DIRETORA DO FORO